



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Luís Fernando da Silva
Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: LUÍS FERNANDO DA SILVA (Fernando Beleza)

**EMENTA: Prefeitura Municipal de Porto Real –
Secretaria Municipal de Educação –
Providenciar a Aquisição de
Equipamentos Braile para rede municipal
de ensino.**

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Municipal de Educação, no sentido de que seja providenciado a Aquisição de Equipamentos Braile para rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

O autor desta indicação solicita ao Poder Executivo juntamente com a Secretaria Municipal de Educação que estudem a possibilidade de providenciar a aquisição dos seguintes equipamento para rede municipal de ensino impressora braile, máquina perkins, reglete, bengala, notebook e soroban.

Objetivo é fornecer inclusão nas escolas e creches do município, principalmente no que tange à comunicação. Com aquisição da máquina e da impressora permitirá a produção de materiais que demandam de transcrição e revisão em braile tanto para o público interno quanto externo. O atendimento a esta solicitação representará o pleno cumprimento do disposto na lei nº3.146 de 6 de julho de 2015, que instituiu o estatuto da pessoa com deficiência, destinado a assegurar e promover, em condições de igualdade o exercício dos direitos e da liberdade de fundamentais por pessoas com deficiência, visando sua inclusão social e cidadania.

Certo de que o Poder Executivo tratará a questão com a devida sensibilidade, conto com a aprovação em Plenário, da presente Indicação, pelos nobres vereadores desta Casa Legislativa.

Porto Real, 18 de fevereiro de 2022

Luís Fernando da Silva

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade>
com o identificador 37003800340031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

